

newsletter edição nº 15

Observatório Social de Gaia

**Violência(s)
em Vila Nova
de Gaia:** dinâmicas
e estruturas de
apoio

setembro | 2024

U. PORTO
FLUP FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DO PORTO

VILA NOVA DE
GAIA
CÂMARA MUNICIPAL


Observatório
Social de Gaia

Índice Geral

Introdução	7
1. Violência - o que é?	10
2. Visão geral sobre Violências e crime em Vila Nova de Gaia	15
2.1. A Violência Doméstica em Vila Nova de Gaia	16
3. O combate à Violência	19
3.1. A Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica	20
3.2. Entidades com intervenção na área das Violências em Vila Nova de Gaia	21
3.2.1. Rede Especialista de Intervenção com Vítimas de Violência (REIVV)	21
3.2.2. Gaia Protege +	22
3.2.3. GAV Sénior	24
3.2.4. Equipas especializadas das Forças de Segurança	26
Notas Finais	31

Editorial

Se a informação é um direito da cidadania alargada e exigente, não é menos verdade que ele não se exerce por golpe mágico. A informação não existe como recurso ao virar de cada esquina e, muitas vezes, mascara-se de “informação” o seu oposto, isto é, a desinformação, a mera opinião ou palpite, a impostura, a construção de “factos alternativos” que apenas servem a manipulação ideológica ou o discurso de ódio. Importa, assim, que os poderes públicos forneçam aos cidadãos e cidadãs fontes seguras nas quais possam encontrar alicerces sólidos para a sua orientação nas causas comuns.

O Observatório Social de Vila Nova de Gaia, fruto de um protocolo entre a Câmara Municipal e a Faculdade de Letras da Universidade do Porto (Departamento e Instituto de Sociologia), compromete-se, através das suas *newsletters*, a fornecer “leituras” sobre o território e as suas dimensões sociais a partir de fontes certificadas. É certo que a seleção de indicadores e a forma como são analisados nunca é isenta de pressupostos e de escolhas. Contudo, faremos sempre o esforço de esclarecer o/a leitor/a sobre os nossos procedimentos, fornecendo informação tratada que respeite os protocolos de rigor e de método científico.

Caberá depois a quem lê criticar ou querer saber mais, o que, só por si, seria um sinal de que este instrumento não deixou um lastro de indiferença. Saber mais sobre o concelho onde se vive é um dos passos fundamentais para o exercício pleno de uma vivência política civicamente informada, ativa e transformadora.

João Teixeira Lopes

Professor Catedrático da FLUP

Introdução

.IN TRO

A Violência constitui um grave problema social, de saúde pública e com implicações jurídicas. Os seus impactos nefastos encontram-se amplamente analisados na literatura científica, com especial destaque para os enormes custos individuais (tais como o aumento da morbilidade e da mortalidade, a diminuição da qualidade de vida) e sociais (nomeadamente o aumento da despesa pública em saúde e na segurança social, o absentismo escolar e laboral, entre outros).

O conhecimento da extensão do fenómeno apresenta desafios, em particular devido à sua subdeclaração. Ainda que os dados oficiais sejam limitados, importa analisá-los, quer para identificar a evolução do fenómeno e as suas tendências, quer para adaptar as respostas sociais existentes, de modo informado e adequado, ora ao nível da prevenção e eliminação da violência, ora no sentido da mitigação dos efeitos da mesma.

Esta *newsletter* aborda o tema das Violências, com particular enfoque na Violência Doméstica, e pretende caracterizar o fenómeno em Vila Nova de Gaia, com foco em três objetivos centrais. Primeiro, identificar as principais tendências na área das Violências no concelho. Em segundo, elencar e caracterizar as principais respostas sociais disponíveis. Por fim, refletir criticamente sobre a temática, sensibilizando para a importância da mesma.

A análise foi desenvolvida com o recurso a fontes bibliográficas e a dados estatísticos. Os dados secundários provêm do INE - Instituto Nacional de Estatística e da APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima;

os dados primários foram recolhidos pelo Observatório Social de Gaia e pela Divisão de Ação Social da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia no âmbito da elaboração do Plano de Desenvolvimento Social 2024-2028, através de inquéritos por questionário a instituições/respostas sociais do concelho. Apesar de as Forças de Segurança estarem incluídas nesse processo, tanto a PSP como a GNR optaram por não responder ao inquérito e facilitaram uma listagem de indicadores.

Esta *newsletter* está dividida em quatro partes. Na primeira, apresentam-se alguns conceitos importantes para compreender a temática. Na segunda parte, são analisados dados gerais relativos a Violências no concelho de Vila Nova de Gaia, com particular destaque para as situações de Violência Doméstica. Na terceira, são apresentadas e caracterizadas duas respostas sociais existentes no concelho (o Gaia Protege + e o GAV Sénior), bem como as Forças de Segurança. Na quarta e última parte, esboçam-se algumas notas conclusivas.

De salientar que, ao longo da *newsletter*, são apresentados Quadros Informativos com sugestões de ação e contactos úteis caso se encontre a experienciar/testemunhar situações de Violência.

VIOLÊNCIA - O QUE É?

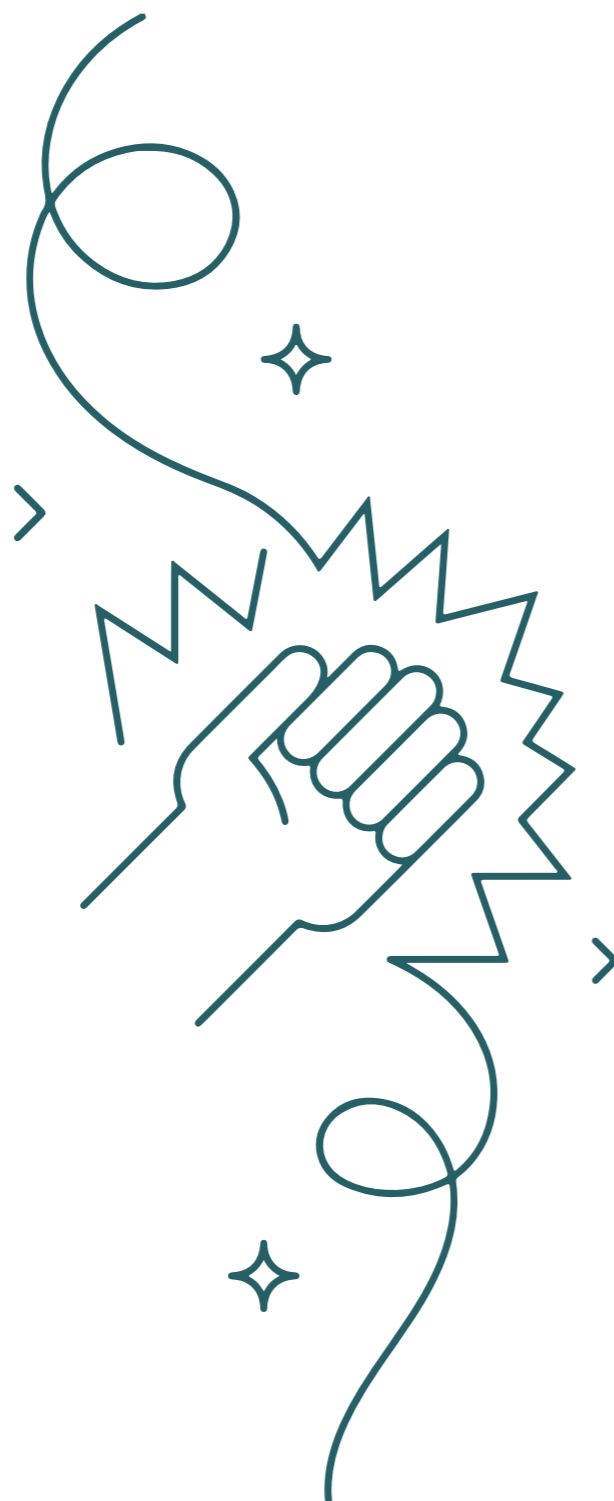
1.

1. Violência - o que é?

A Organização Mundial de Saúde¹ define Violência como o **uso intencional de força física ou de poder, sob forma de ameaça ou real**, contra si próprio/a, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que pode resultar, ou ter uma forte probabilidade de resultar, em ferimentos, morte, dano psicológico, problemas de desenvolvimento ou privação.

Esta definição baseia-se em alguns pressupostos essenciais: 1) a Violência implica, necessariamente, intencionalidade, excluindo-se situações acidentais; 2) a Violência manifesta-se de diversas formas, e não apenas através de força física, estando englobadas práticas como a intimidação e o abuso psicológico; 3) as ameaças também constituem formas de Violência; 4) para uma situação ser considerada Violência basta haver probabilidade de consequências nefastas; 5) as consequências da Violência são diversas, diretas ou indiretas, mais ou menos visíveis, de duração variável e podem atentar contra o/a próprio/a (incluindo-se comportamentos autolésivos), contra pessoas ou grupos.

A Violência existe a vários níveis: **individual, nas relações, nas comunidades e na sociedade como um todo**. É um fenómeno complexo, multidimensional e estrutural que afeta inúmeras pessoas todos os anos. Os atos violentos podem manifestar-se em termos **físicos, sexuais, psicológicos e/ou através de privação/negligência** e têm consequências nocivas na vida das pessoas vítimas, suas famílias e comunidades. Ainda de acordo com a Organização Mundial de Saúde, a Violência pode provocar **danos psicológicos, situações de privação e mau desenvolvimento, problemas sociais, ferimentos, invalidez e até morte**. A Violência representa um fardo substancial para os indivíduos, famílias e comunidades um pouco por todo o mundo.



¹OMS - Organização Mundial de Saúde (2002). World report on violence and health. https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/42495/9241545615_eng.pdf?sequence=1&isAllowed=y

O Serviço Nacional de Saúde² destaca como formas de Violência os maus-tratos em crianças e jovens, o *bullying*, a violência no namoro, a violência nas relações de intimidade, a violência sexual, a violência na gravidez, a violência contra pessoas LGBTQIA+, a violência contra pessoas idosas e/ou dependentes, a violência no local de trabalho, o tráfico de seres humanos, a perseguição, a mutilação genital feminina, o casamento forçado e o racismo ou outras formas de discriminação.

As formas de Violência têm enquadramento jurídico-legal e constituem crimes, particularmente enquanto **crimes contra as pessoas**. A Lei Portuguesa define crime como o conjunto de pressupostos de que depende a aplicação ao agente de uma pena ou de uma medida de segurança criminais, sendo que tais pressupostos são, em rigor, a prática de uma ação típica, ilícita, culposa e punível.

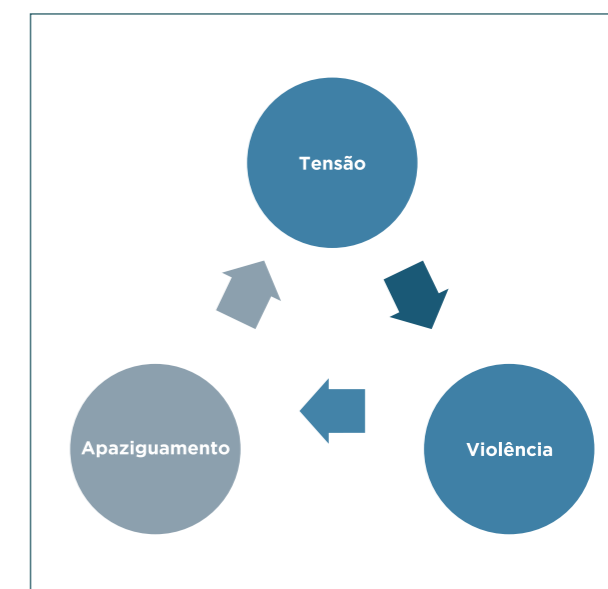
Dentro dos crimes contra as pessoas existem, nomeadamente, os crimes contra a integridade física (exemplos: ofensas à integridade física, violência doméstica, maus-tratos); os crimes contra a liberdade pessoal (exemplos: ameaça e coação, tráfico de pessoas); os crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual (exemplo: violação) e os crimes contra a vida (exemplo: homicídio).

No caso específico da Violência Doméstica, este conceito remete para todos os atos de violência física, sexual, psicológica ou económica **que ocorrem no seio da família/do lar ou entre os atuais/ex-cônjuges ou parceiros/as**, quer o/a infrator/a partilhe ou tenha partilhado, ou não, o mesmo domicílio que a vítima. Esta definição consta da **Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (ou Convenção de Istambul)**, adotada em Istambul, a 11 de maio de 2011 e ratificada pela Assembleia da República Portuguesa em 2012⁴.

De acordo com a APAV⁵, a Violência Doméstica ocorre de modo circular, no chamado **Ciclo da Violência Doméstica** que apresenta, por norma, três fases (**Imagem 1**). Na **fase de aumento da tensão**, a pessoa agressora cria um ambiente de perigo em que a pessoa vítima é muitas vezes culpabilizada pelas tensões existentes; na **fase do ataque violento**, a pessoa agressora maltrata a pessoa vítima

com intensidade, sendo que esta pode mesmo necessitar de tratamento médico; na **fase de apaziguamento (ou lua de mel)**, após o pico de violência, a pessoa agressora manifesta arrependimento e promete que não irá voltar a ser violenta, desculpabilizando-se e seduzindo/ manipulando a pessoa vítima. É um ciclo que se vai repetindo e misturando emoções como o **medo, a esperança e o amor**. **Geralmente, as fases de tensão e apaziguamento vão-se tornando mais curtas e a fase de violência mais intensa.**

Imagem 1 - Ciclo da Violência Doméstica



Fonte : Adaptado de APAV (2008)

Como referido, no momento de um ataque violento pode ser necessário tratamento médico. Em caso de emergência deve ligar para o 112, seguindo as recomendações do **Quadro 1**.

²SNS - Serviço Nacional de Saúde (2023). Emoções, relações e violência. <https://www.sns24.gov.pt/guia/emocoes-relacoes-e-violencia/>

³Decreto Lei nº 78/87 de 17 de fevereiro de 1987 do Ministério da Justiça. Diário da República nº 40/1987, série I.

⁴Resolução da Assembleia da República nº 4/2013 de 21 de Janeiro de 2013. Diário da República nº 14/2013, série I.

⁵APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2008). Violência Doméstica - O Ciclo de Violência. <https://apav.pt/lgbt/menudom.htm#pos2>

Quadro 1 - Informações e recomendações em caso de Emergência

O **112** é o Número Europeu de Emergência, sendo comum, para além da saúde, a outras situações tais como incêndios, assaltos ou roubos. As chamadas efetuadas para o **112** são atendidas nas Centrais de Emergência, que encaminham de seguida para o Instituto Nacional de Emergência Médica (**INEM**) as chamadas que à saúde digam respeito. No caso de crimes/situações de Violência, as Forças de Segurança também serão mobilizadas.

Após receber a chamada transferida pela **Central 112**, o **INEM** inicia um processo de localização, triagem e aconselhamento da ocorrência. Essa localização é imprescindível para enviar a ajuda necessária, devendo ser o mais completa possível. O que fazer?

Informe, de forma simples e clara:

- A localização exata e, sempre que possível, com indicação de pontos de referência;
- O número de telefone do qual está a ligar;
- O tipo de situação (doença, acidente, parto, crime/situação de violência, etc.);
- O número, o sexo e a idade aparente das pessoas a necessitar de socorro;
- As queixas principais e as alterações que observa;

Só assim é possível o **INEM** enviar os meios de socorro adequados à situação clínica das pessoas vítimas, ajuda que pode passar pelo acionamento de Ambulâncias de Emergência ou Socorro, Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação, Motociclos de Emergência Médica, Helicópteros de Emergência Médica, entre outros.

O que não fazer?

- Nunca desligar a chamada de emergência até que lhe digam que o pode fazer;

- Não fazer chamadas falsas para o **112**. Use este número apenas em caso de emergência.

Para ajudar, basta manter a calma e responder às questões colocadas pelos operadores, seguindo todas as indicações.

Fonte : : Adaptado de SNS (2017)⁶

Em Portugal, a Violência Doméstica é um crime público, tipificado no **artigo 152º do Código Penal e na Lei 112/2009**⁷. Ser crime público significa que o procedimento criminal não se encontra dependente da apresentação de uma queixa, formal ou informal, por parte da vítima, sendo apenas necessário haver uma denúncia ou o conhecimento do crime, para que o Ministério Público promova o processo⁸. Neste enquadramento legal, **todos os cidadãos e cidadãs podem denunciar situações de Violência Doméstica**, sendo que **as autoridades policiais e os/as funcionários/as públicos/as têm mesmo a obrigação de denúncia**.

Os dados estatísticos (nomeadamente os que são apresentados nos capítulos seguintes) revelam que **a maioria das pessoas vítimas de Violência Doméstica é do sexo feminino, e a maioria das pessoas agressoras do sexo masculino**. Neste sentido, há uma dimensão de género subjacente ao fenómeno, que vitimiza sobretudo mulheres em relações heterossexuais, pelo que importa abordar, ainda, o conceito de Violência Contra as Mulheres. Tal não significa que os homens não sejam, também, vítimas nem que não ocorra Violência Doméstica noutras situações, nomeadamente entre casais homossexuais.

A Violência Contra as Mulheres é uma dimensão da Violência de Género, ou seja, toda a Violência contra uma pessoa devido à sua identidade de género ou à sua expressão de género.



VISÃO GERAL SOBRE VIOLÊNCIAS E CRIME EM VILA NOVA DE GAIA

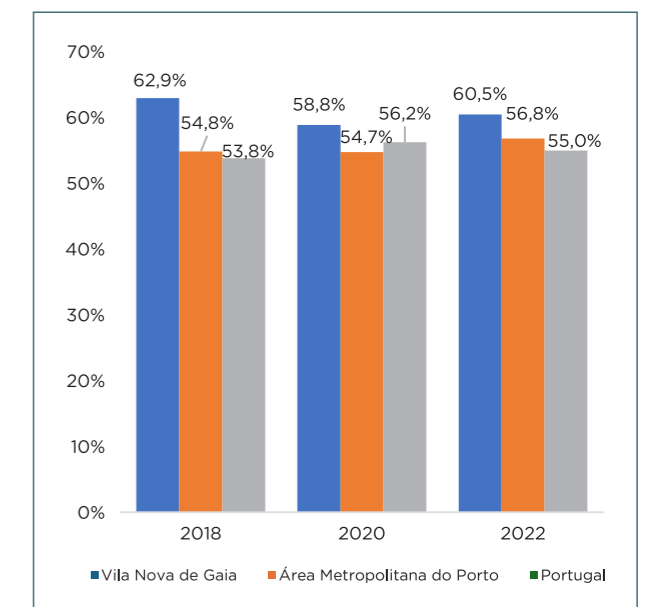


2.

Visão geral sobre Violências e crime em Vila Nova de Gaia

Segundo dados do INE, os crimes registados pelas autoridades policiais, nos anos de 2018, 2020 e 2022 com maior representatividade reportam-se a crimes contra as pessoas, crimes de homicídio voluntário consumado, crimes contra a integridade física, ofensa à integridade física voluntária simples e violência doméstica contra cônjuge ou análogos. Identificamos esta tendência quando observados os dados referentes a Portugal, à Área Metropolitana do Porto e também especificamente ao concelho de Vila Nova de Gaia (**Gráfico 1**).

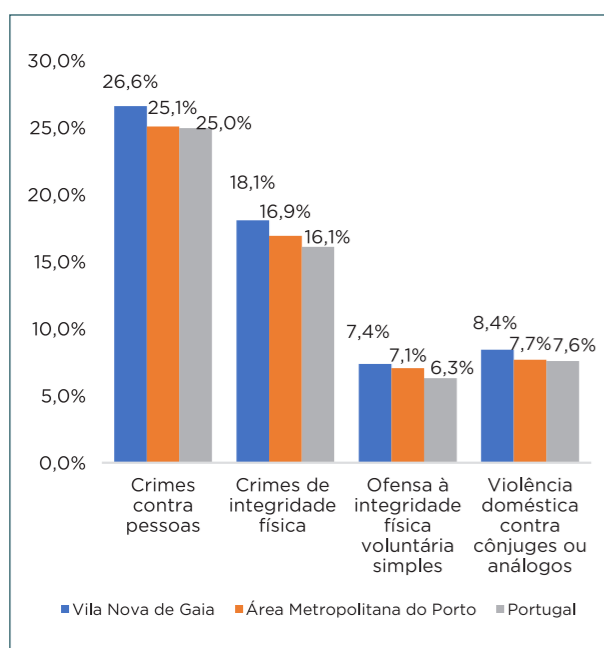
Gráfico 1: Crimes com maior representatividade, no total de crimes registados, em Vila Nova de Gaia, na Área Metropolitana do Porto e em Portugal, em 2018, 2020 e 2022 (%)



Fonte: INE - Crimes registados (N.º) pelas autoridades policiais por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Categoria de crime; Anual - Direcção-Geral da Política de Justiça

Os dados mais recentes, referentes a 2022, espelham que, **entre estes crimes de violência**, aqueles que têm **mais expressão são os crimes contra pessoas**, seguidos de **crimes de integridade física, violência doméstica** contra cônjuges ou análogos e, por último, ofensa à **integridade física voluntária simples**. Apesar de a diferença ser ligeira, é de referir que todas as tipologias de crime em análise são mais expressivas em Vila Nova de Gaia, quando comparadas com a realidade da Área Metropolitana do Porto e do país (**Gráfico 2**).

Gráfico 2 : Crimes com maior representatividade, por tipologia de crime, no total da criminalidade registada em Vila Nova de Gaia, na Área Metropolitana do Porto e em Portugal, em 2022 (%)

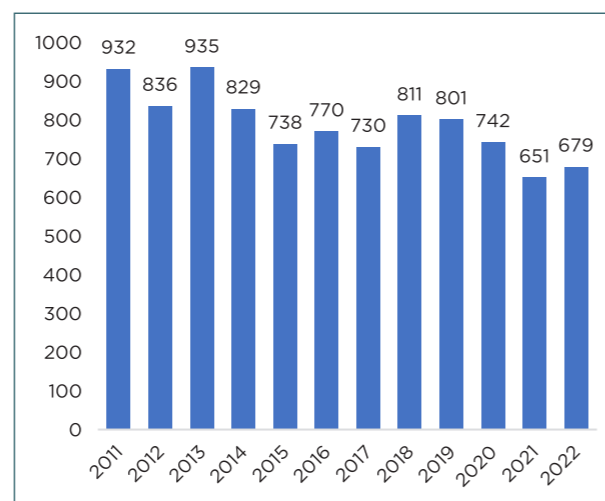


Fonte: INE - Crimes registados (N.º) pelas autoridades policiais por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Categoria de crime; Anual - Direcção-Geral da Política de Justiça

2.1. A Violência Doméstica em Vila Nova de Gaia

Relativamente à **Violência Doméstica** contra cônjuge ou análogos, observa-se que, **entre 2011 e 2022 no Município de Vila Nova de Gaia, a tendência geral é de decréscimo de casos registados**, ainda que se tenha verificado, em quatro anos distintos, um aumento do número destes crimes em relação ao ano anterior. Em 2022, foram registadas 679 situações de Violência Doméstica no concelho (**Gráfico 3**). De salientar que este fenómeno está associado a processos de subdeclaração, verificando-se sempre um diferencial entre os crimes efetivamente cometidos e os crimes registados.

Gráfico 3 : Evolução do número de crimes de Violência Doméstica contra cônjuge ou análogos registados pelas autoridades policiais no município de Vila Nova de Gaia, entre 2011 e 2022

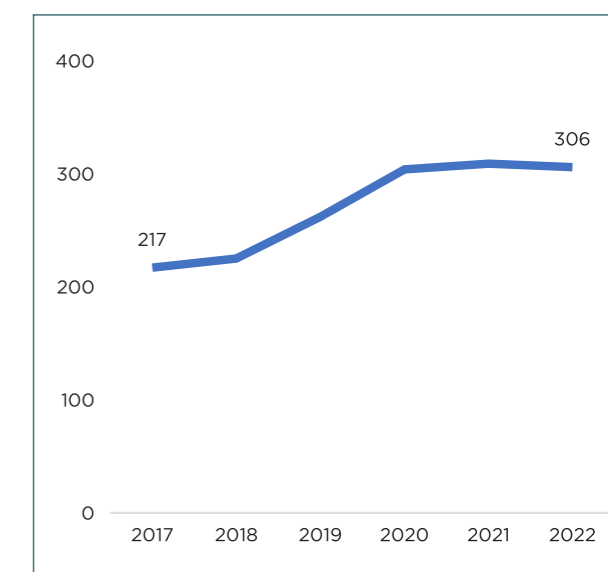


Fonte: INE, Crimes registados (N.º) pelas autoridades policiais por Localização geográfica (NUTS - 2023) e Categoria de crime



No que diz respeito ao apoio a pessoas vítimas de Violência Doméstica, observa-se que o número de **vítimas apoiadas pela APAV no Município aumentou entre 2017 e 2020**, tendo-se mantido relativamente estável a partir desse ano, com valores acima dos 300 casos (**Gráfico 4**).

Gráfico 4: Evolução do número de pessoas vítimas apoiadas pela APAV em Vila Nova de Gaia, entre 2017 e 2022



Fonte: Estatísticas APAV (2017-2022), total de vítimas apoiadas por município



O COMBATE À VIOLÊNCIA



3.

O combate à Violência

Apesar de a Violência estar presente em todo o mundo, a Organização Mundial de Saúde salienta que esta não deve ser aceite como uma parte inevitável da condição humana. Desde que há Violência existem, também, sistemas para a prevenir e mitigar. A Violência é, portanto, um **problema evitável** que dever ser ativamente combatido.

Existem três formas de prevenção: 1) a prevenção primária, que tenta evitar a Violência a priori; 2) a prevenção secundária, que inclui as respostas imediatas no seguimento de situações violentas (como, por exemplo, os serviços de emergência); e 3) a prevenção terciária, que corresponde a um conjunto de abordagens a longo prazo, de reabi-

litação e reintegração das pessoas vítimas, com o objetivo de reduzir as consequências da Violência.

Temos construído, enquanto sociedade, respostas para este problema. Apesar de ainda ser necessário percorrer um longo caminho até à eliminação de todas as formas de Violência, identificam-se importantes avanços neste domínio. Em relação à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica, particularmente, têm sido elaboradas estratégias e políticas públicas específicas, a nível nacional e internacional, que promovem a Igualdade de Género e os Direitos Humanos. De acordo com a CIG¹⁰, os documentos principais de referência para o trabalho nestas áreas são: a **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (de cariz normativo)**, a **Declaração e Plataforma de Ação de Pequim (de índole programática)** e o **Pacto Europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres (2011 -2020)**.

¹⁰ CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (2021). *Violência Contra as Mulheres*. <https://www.cig.gov.pt/area-portal-da-violencia/enquadramento/>

Acresce a **Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (2018-2030)** e os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030**, particularmente os objetivos 5, 10 e 16: igualdade de género, redução das desigualdades e paz, justiça e instituições eficazes.

A data de 11 de maio de 2011 tornou-se um marco por ter sido o momento em que, através da referida **Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica**, foi garantido o reconhecimento da Violência contra as Mulheres e da Violência Doméstica como problemas sociais e criminais, de saúde pública, de educação e de segurança. Conhecida por Convenção de Istambul, exorta o Estado Português à adoção de políticas públicas específicas conducentes à erradicação destas formas de Violência. Exige, também, a existência de medidas de proteção centradas nas pessoas vítimas, e medidas de criminalização e devida punição pelos crimes para as pessoas agressoras.

Promover a Igualdade, defender os Direitos Humanos e combater todas as formas de Violência são deveres de todos os cidadãos e cidadãs, bem como de todas as organizações democráticas. No Artigo 1.º da Constituição da República Portuguesa (1976) pode ler-se que “Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária”. O Artigo 13.º acrescenta que “ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual”.

Se foi ou está a ser vítima de qualquer crime ou se testemunhou um crime, contacte as autoridades. Denuncie, peça ajuda.

DENUNCIE, PEÇA AJUDA.

3.1.

A Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica

A APAV¹¹ defende que ser vítima de um qualquer crime exige a existência e prestação de serviços dignos, que escutem, aconselhem e apoiem a pessoa vítima a lidar com as consequências desse crime.

Para situações de Violência Doméstica em Portugal, existe a **Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD)**, constituída por um conjunto de serviços e respostas vocacionados para o apoio às pessoas vítimas, a saber, a CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, o Instituto da Segurança Social, as casas de abrigo, as estruturas de atendimento, as respostas de acolhimento de emergência, as respostas específicas de organismos da Administração Pública e o SIVVD - Serviços de Informação a Vítimas de Violência Doméstica.

Nesta rede destacam-se: as **estruturas de atendimento**, que contam com equipas multidisciplinares que prestam, presencial e telefonicamente, informação jurídica, apoio psicológico e social, de forma gratuita; **as casas de abrigo**, que são unidades residenciais para acolhimento de pessoas vítimas, até 6 meses, acompanhadas ou não de filhos/as menores, ou maiores dependentes com deficiência; e, ainda, os **acolhimentos de emergência**, isto é, unidades residenciais para acolhimento urgente de pessoas vítimas, acompanhadas ou não de filhos/as menores, ou maiores dependentes com deficiência. **Os serviços prestados através da RNAVVD são gratuitos, estão dispersos por todo o território nacional e garantem o anonimato.**

Quadro 2 : Informações e recomendações em caso de crime de Violência Doméstica

A Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD) está a funcionar.

Se precisar de ajuda ou tiver conhecimento de alguma situação de violência doméstica, envie uma mensagem para a Linha SMS **3060** ou ligue **800 202 148**. Esta linha é gratuita, funciona 7 dias por semana, 24 horas por dia.

A CIG tem ainda em funcionamento um serviço de correio eletrónico para colocar questões, pedidos de apoio e de suporte emocional: **violencia@cig.gov.pt**

Pode também participar situações de violência doméstica à GNR e à PSP diretamente no Portal Queixa Eletrónica

Fonte: CIG (2021)

3.2.

Entidades com intervenção na área das Violências em Vila Nova de Gaia

Nos subcapítulos seguintes, são apresentadas algumas entidades com intervenção na área das Violências no concelho de Vila Nova de Gaia: a Rede Especialista de Intervenção com Vítimas de Violência (REIVV); o programa Gaia Protege +, uma resposta do Município de Vila Nova de

Gaia; a Associação para o Desenvolvimento de Gaia - AMARGAIA com o Gabinete de Apoio à Vítima Sénior (GAV Sénior) e as Forças de Segurança (GNR e PSP).

3.2.1.

Rede Especialista de Intervenção com Vítimas de Violência (REIVV)

Em Vila Nova de Gaia, em 2019, foi formalizada a criação de uma rede de parceiros de proximidade para melhor servir as pessoas vítimas e a comunidade do território: a **Rede Especialista de Intervenção com Vítimas de Violência (REIVV)**. É constituída por diferentes instituições das áreas da ação social, forças de segurança, saúde, educação e emprego, que, em conjunto, procuram criar mecanismos promotores da Igualdade e dos Direitos Humanos.

De acordo com o Diagnóstico do Plano Municipal para a Igualdade¹², inicialmente, o protocolo foi estabelecido entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), o Instituto de Segurança Social (ISS), o Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP) de Vila Nova de Gaia, a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Guarda Nacional Republicana

¹¹ APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2024). *Vítima*.

¹² Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia (s.d.). *Diagnóstico do Plano Municipal para a Igualdade de Vila Nova de Gaia 2022-2025*. https://www.cm-gaia.pt/fotos/editor2/acao_social/2023/1_diagnostico_do_plano_municipal_para_a_igualdade.pdf

na (GNR), o Centro Hospitalar Gaia/Espinho, o ACES Gaia, a Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), a Associação de Proprietários de Vila D'Este, a Associação Projecto Criar (APCriar) e as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ's). Recentemente, outras cinco entidades solicitaram integração na rede: Associação para o Planeamento da Família (APF), Associação Para o Desenvolvimento de Gaia - AMARGAIA, ACES Espinho/Gaia, a União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR) e a Associação Plano i (APi).

O principal objetivo da REIVV é a articulação célere das organizações da rede, da forma adequada às necessidades das pessoas vítimas.

3.2.2. Gaia Protege +

Considerando a importância de prevenir, sensibilizar e atuar, para qualquer tipo de Violência, surgiu, em 2018, em Vila Nova de Gaia, o espaço municipal Gaia Protege + (**Quadro 3**).

Este Gabinete integra a Divisão de Ação Social da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e tem como propósito enfatizar a promoção da Igualdade e dos Direitos Humanos.

Assim, e ao nível local, este projeto desdobra-se em três principais áreas de trabalho e de atuação: 1) promoção da igualdade, através de um serviço responsável pela elaboração, execução e monitorização do Plano Municipal para a Igualdade de Vila Nova de Gaia 2022-2025; 2) prevenção de vários tipos de Violência, nomeadamente Violência Doméstica, Violência de género, tráfico de seres humanos, mutilação genital feminina, bullying e cyberbullying, entre outras; 3) assistência e acompanhamento de pessoas vítimas, ao nível psicossocial e jurídico, de forma gratuita.

No sentido da desconstrução de estigmas e estereótipos, assim como para desencorajar os ciclos de Violência e as práticas mais nefastas, este projeto assenta a sua intervenção em metodologias que proporcionam o debate e a reflexão, com base em sessões de prevenção e capacitação. A sinalização, acompanhamento e desenho de projeto de vida, são etapas centrais na intervenção desta estrutura de atendimento a pessoas vítimas de Violência.

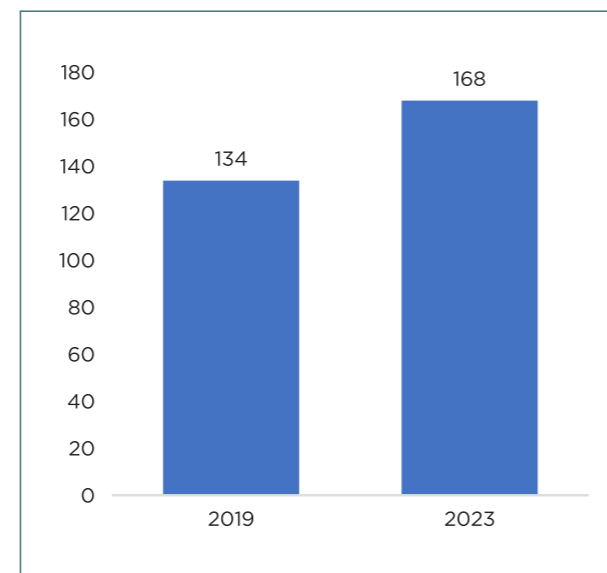
Quadro 3: Informações do Gaia Protege +

Para contactar o Gaia Protege + ligue **223742441** ou **936083515**; ou envie um email para gaiaprotegemais@cm-gaia.pt

Fonte: CM Vila Nova de Gaia (2024)¹³

Em 2023, o Gaia Protege + acompanhou 168 pessoas vítimas, verificando-se um crescimento face a 2019, ano em que se registou o acompanhamento de 134 pessoas (**Gráfico 5**).

Gráfico 5: Número de pessoas vítimas acompanhadas pelo Gaia Protege +, em 2019 e 2023

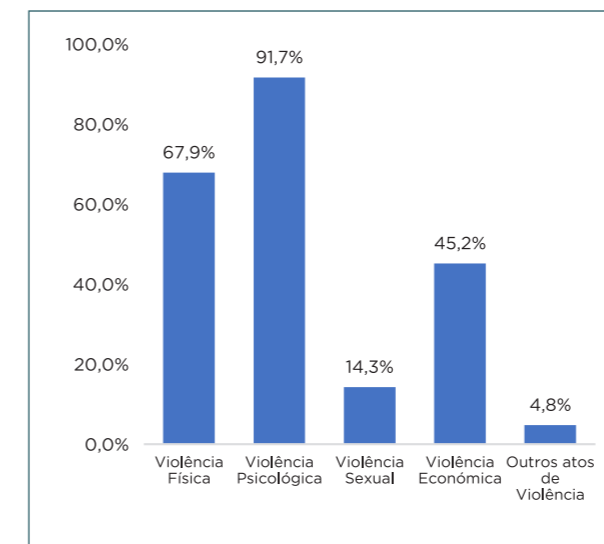


Fonte: Observatório Social de Gaia e Divisão de Ação Social da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

O tipo de Violência mais registado no ano de 2023 correspondia à Violência psicológica¹⁴ – quase a totalidade das pessoas vítimas acompanhadas enfrentava este tipo de Violência (91,7%). A Violência física também tinha uma prevalência elevada, aplicando-se a 67,9% dos casos. Seguiu-se a Violência económica, em 45,2% das situações (**Gráfico 6**). Os dados sugerem que, na maioria dos casos, as pessoas vítimas estavam expostas a mais do que um tipo de Violência. Todas as situações de Violência sexual (24 casos, o que equivale a 14,3%) estavam enquadradas no Artigo 152º do Código Penal, isto é, enquanto situações de Violência Doméstica. Os outros atos de Violência (4,8%) diziam respeito, na sua totalidade, a ofensas à integridade física.

Das pessoas vítimas acompanhadas em 2023, apenas duas (1,2%) foram alvo de atos de Violência por duas ou mais pessoas agressoras. Os dados indicam que a Violência reportada tendia a ser perpetrada por apenas uma pessoa agressora. Observa-se, ainda, que metade dos casos de Violência ocorria numa relação de intimidade presente, sendo que as relações de intimidade passadas e as relações familiares também tinham representatividade entre as situações de Violência.

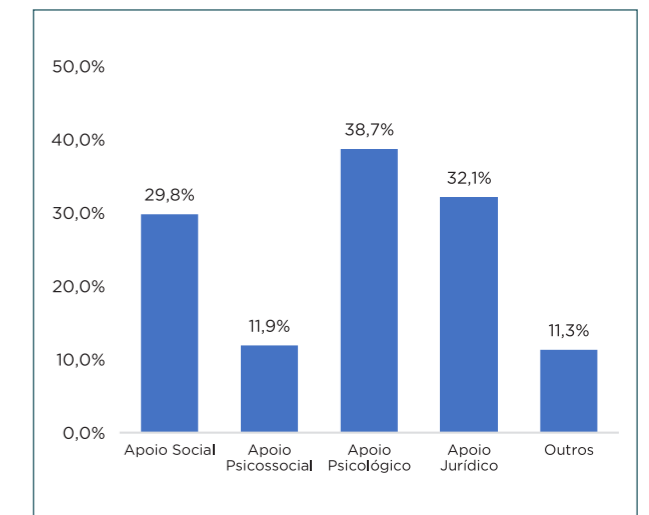
Gráfico 6: Tipos de Violência reportadas pelas pessoas vítimas acompanhadas pelo Gaia Protege + em 2023 (% de situações; N=168, resposta de escolha múltipla)



Fonte: Observatório Social de Gaia e Divisão de Ação Social da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

No seguimento destas situações de Violência, o Gaia Protege + prestou apoios variados (**Gráfico 7**). Em 38,7% dos casos houve apoio psicológico; em 32,1% dos casos houve apoio jurídico; em 29,8% dos casos houve apoio social; em 11,9% dos casos houve apoio psicossocial e em 11,3% dos casos houve outro tipo de apoios, tais como: encaminhamento para o Gabinete de Apoio ao Múncipe, apoio entre pares, grupo terapêutico, contactos vários e outras diligências

Gráfico 7: Tipos de apoio prestados pelo Gaia Protege + em 2023 (% de situações; N=168, resposta de escolha múltipla)



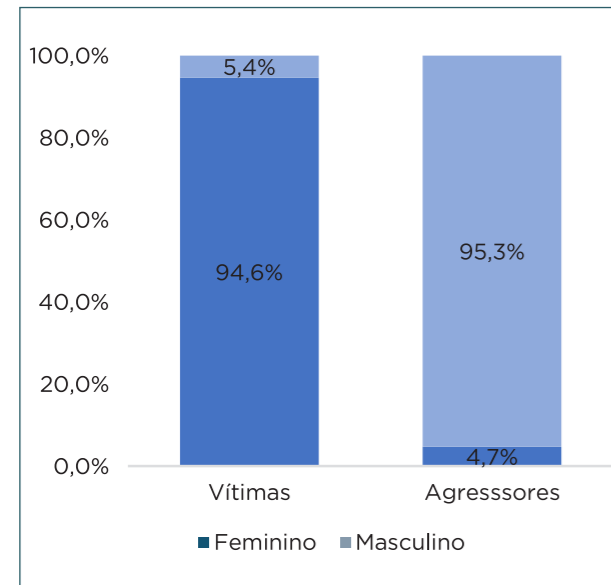
Fonte: Observatório Social de Gaia e Divisão de Ação Social da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Os dados referentes a 2023 indicam uma forte predominância do sexo feminino entre as pessoas vítimas (94,6%) e uma maioria de pessoas agressoras (95,3%) do sexo masculino (**Gráfico 8**).

¹³ Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia (2024). Gaia Protege +: gabinete de atendimento a vítimas de Violência. <https://www.cm-gaia.pt/pt/cidade/acao-social/gaia-protege-gabinete-de-atendimento-a-vitimas-de-violencia/>

¹⁴ De salientar que os dados não foram recolhidos junto das próprias pessoas vítimas. São respostas ao inquérito preenchidas por cada uma das instituições/respostas sociais sendo que, apesar de cada um dos tipos de Violência ter uma definição particular associada, a leitura e registo de cada uma das instituições/respostas sociais sobre essa tipologia pode variar

Gráfico 8: Sexo das pessoas vítimas e agressoras registadas pelo Gaia Protege + em 2023 (% de situações; N=168 e N=149 respetivamente)



Fonte: Observatório Social de Gaia e Divisão de Ação Social da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

3.2.3. GAV Sénior

A Associação para o Desenvolvimento de Gaia - AMARGAIA desenvolve, desde 2019, o projeto Saber AMAR+. No âmbito desse projeto, criou o Gabinete de Apoio à Vítima Sénior (GAV Sénior), uma estrutura que tem como objetivo prestar serviços de apoio e acompanhamento psicológico, social, psicossocial, bem como aconselhamento jurídico, de forma gratuita, segura e confidencial, à **população sénior** na qualidade de vítimas de Violência Doméstica.

O trabalho desenvolvido pelo GAV Sénior assume como missão a consciencialização para o fenómeno da Violência Doméstica junto da população do concelho de Vila Nova de Gaia e dos territórios limítrofes. Com especial enfoque na população idosa, esta estrutura di-

namiza ações que pretendem atuar no plano da prevenção, sinalização e intervenção junto desse público-alvo.

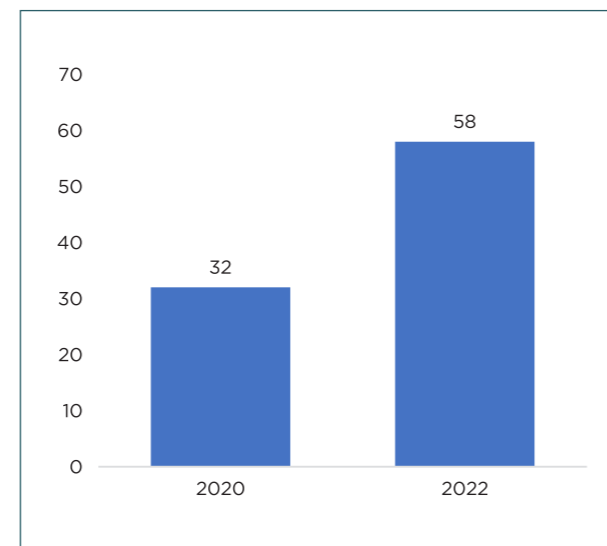
Quadro 4: Informações do GAV Sénior

Para contactar o GAV Sénior, ligue **926014001** ou envie um email para **gabinete.apoio@amargaia.pt**

Fonte: AMARGAIA (2018)¹⁵

Em **2022**, o **GAV Sénior acompanhou 58 pessoas vítimas, verificando-se um crescimento face a 2020**, ano em que se registou o acompanhamento de 32 pessoas vítimas (**Gráfico 9**).

Gráfico 9: Número de pessoas vítimas acompanhadas pelo GAV Sénior em 2020 e 2022



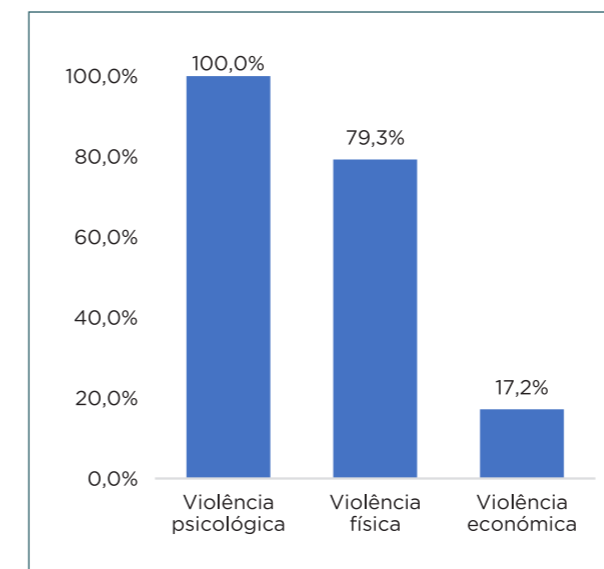
Fonte: Observatório Social de Gaia e Divisão de Ação Social da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

O tipo de Violência mais vezes registado correspondia à Violência psicológica - a totalidade das pessoas vítimas acompanhadas enfrentava este tipo de Violência. A **Violência física** também tinha uma

¹⁵ AMARGAIA (2018). Gabinete de Apoio à Vítima Sénior. <https://amargaia.pt/gavs-2/>

prevalência elevada, aplicando-se a 79% dos casos. Seguia-se a **Violência económica**, registada para 17% dos casos (**Gráfico 10**). Não houve registos de Violência sexual, não havendo também indicação de outros atos de Violência. Os dados sugerem que, **na maioria dos casos, as pessoas vítimas estão expostas a mais do que um tipo de Violência**. A estrutura identifica que todos os casos de Violência identificados estavam enquadrados no Artigo 152º do Código Penal, isto é, **configuravam situações de Violência Doméstica**. A totalidade das pessoas vítimas encontrava-se em situação de coabitação com a pessoa agressora.

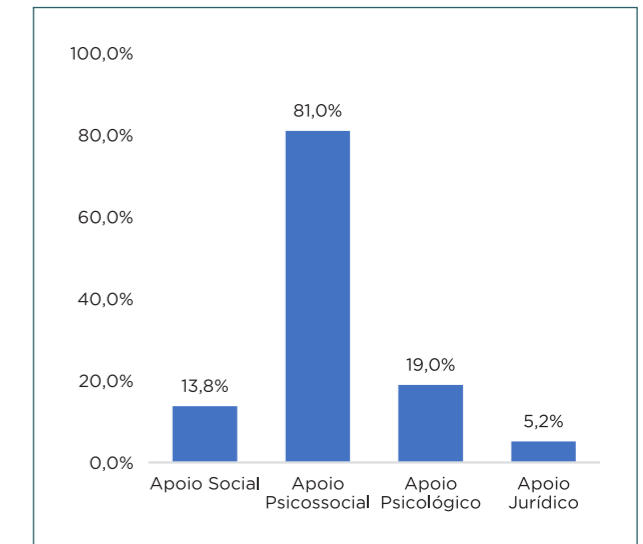
Gráfico 10: Tipos de Violência reportadas pelas pessoas vítimas acompanhadas pelo GAV Sénior em 2022 (% de situações; N=58, resposta de escolha múltipla)



Fonte: Observatório Social de Gaia e Divisão de Ação Social da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

No acompanhamento a estas situações de Violência, o **GAV Sénior prestou apoios variados (Gráfico 11)**: em 81% dos casos houve **apoio psicossocial**; em 19% dos casos houve **apoio psicológico**; em 13,8% dos casos houve **apoio social**; em 5,2% dos casos houve **apoio jurídico**.

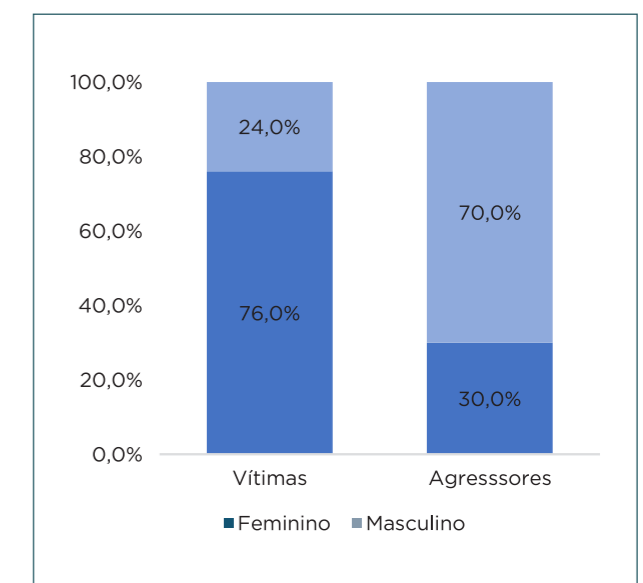
Gráfico 11: Tipos de apoio prestados pelo GAV Sénior em 2022 (% de situações; N=58, resposta de escolha múltipla)



Fonte: Observatório Social de Gaia e Divisão de Ação Social da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Observa-se que, em 2022, **76% das pessoas vítimas acompanhadas pelo GAV Sénior eram do sexo feminino (Gráfico 12)**. Por sua vez, **a maioria das pessoas agressoras era do sexo masculino (70%)**.

Gráfico 12: Sexo das pessoas vítimas e agressoras registadas pelo GAV Sénior em 2022 (% de situações; N=58 e N=66 respetivamente)



Fonte: Observatório Social de Gaia e Divisão de Ação Social da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

3.2.4.

Equipas especializadas das Forças de Segurança

A Guarda Nacional Republicana (GNR)¹⁶ é uma força de segurança de natureza militar que tem autonomia administrativa e jurisdição em todo o território nacional e no mar territorial. É uma organização militar com dupla dependência governamental do Ministro da Defesa e da Administração Interna, estando sujeita ao Código Militar de Justiça. Normalmente, a GNR executa missões policiais. Tem como missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei.

De salientar que a GNR tem equipas especializadas na área da Violência Doméstica, que se encontram disponíveis todos os dias do ano para aconselhar, apoiar e investigar este crime em todos os distritos do país.

Quadro 5: Informações da GNR de Vila Nova de Gaia

Em Vila Nova de Gaia, a GNR tem 5 Postos Territoriais - Arcozelo, Avintes, Canelas, Carvalhos e Lever.

Contactos:

Destacamento Territorial de Vila Nova de Gaia é: **227 862 000**
Número verde da GNR: **800 962 000**
Núcleo de Investigação e Apoio à Víti-
ma Específica (NIAVE): **223 399 600** ou

ct.prt.niave@gnr.pt

Fonte: GNR

A Polícia de Segurança Pública (PSP)¹⁷ é uma força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público e dotada de autonomia administrativa. A PSP tem por missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da Constituição e da lei.

A PSP está organizada hierarquicamente em todos os níveis da sua estrutura, estando o pessoal com funções policiais sujeito à hierarquia de comando e o pessoal sem funções policiais sujeito às regras gerais de hierarquia da função pública. Em situações de normalidade, as suas atividades são desenvolvidas de acordo com os objetivos e finalidades da política de segurança interna, com respeito pelos limites do respetivo enquadramento orgânico. Em situações de exceção, as suas atribuições são as decorrentes da legislação sobre defesa nacional, estado de sítio e estado de emergência (PSP, s.d.).

Quadro 6: Informações da PSP de Vila Nova de Gaia

No concelho de Vila Nova de Gaia, a PSP conta com 11 unidades: Divisão Policial (Oliveira do Douro), Esquadra de Oliveira do Douro, Esquadra de Trânsito (Oliveira do Douro), Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial (Oliveira do Douro), Brigada de Proteção Animal (Oliveira do Douro), 6ª Esquadra de Investigação Criminal (Oliveira do Douro), Secção de Perdidos e Achados de Comando Metropolitano (Oliveira do Douro), Esquadra de Vila Nova de Gaia, Esquadra de Canidelo, Posto de Atendimento da Afurada, Esquadra de Segurança Ferroviária.

Contactos:

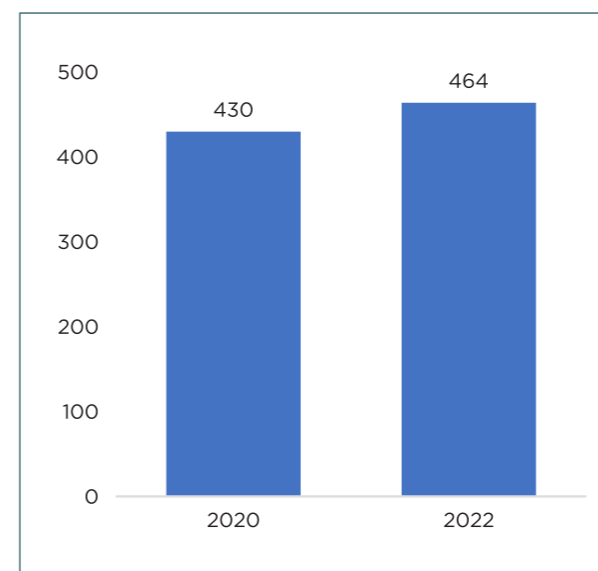
Divisão Policial de Gaia são:
227 878 370 / 227 878 375

Equipa de Apoio à Víti-
ma da PSP:
227 864 090

Fonte: PSP

No ano de **2022**, a GNR registou, no concelho de Vila Nova de Gaia, **464** pessoas vítimas de Violência Doméstica, verificando-se um crescimento face a 2020, ano em que se registaram 430 pessoas vítimas (**Gráfico 13**). Por sua vez, no ano de 2022, a PSP registou, no concelho de Vila Nova de Gaia, **448** pessoas vítimas de Violência Doméstica.

Gráfico 13: Número de pessoas vítimas de Violência Doméstica registadas pela GNR em Vila Nova de Gaia, em 2020 e 2022

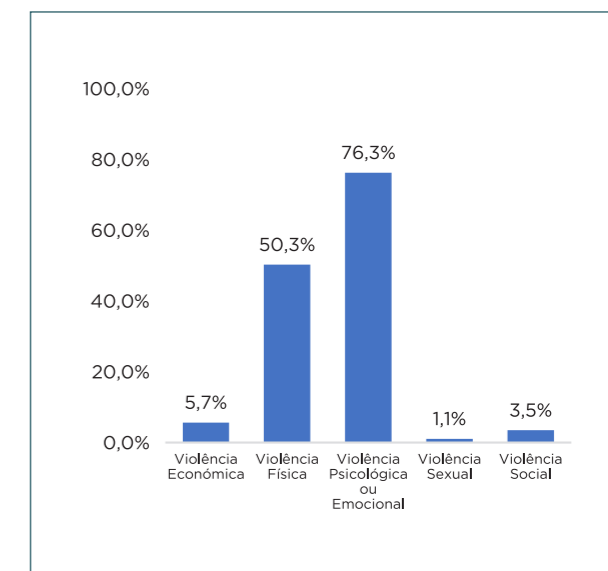


Fonte: Observatório Social de Gaia e Divisão de Ação Social da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

O tipo de Violência mais reportado pela GNR no ano de 2022 correspondia à Violência psicológica – 76,3% das pessoas vítimas registadas pela GNR no concelho enfrentava este tipo de Violência. Seguiu-se a Violência física, em 50,3% dos casos (**Gráfico 14**). Os outros tipos de Violência tinham menor representatividade: 5,7% das vítimas sofria de Violência económica; 3,5% de Violência social e 1,1% de Violência sexual. Nenhuma pessoa vítima enfrentava situações de Vio-

lência patrimonial. Os dados sugerem que as pessoas vítimas estavam expostas a mais do que um tipo de Violência em simultâneo. A PSP reporta que as situações de violência tiveram nas vítimas consequências do ponto de vista psicológico (48), bem como consequências económicas (4). Do ponto de vista das lesões físicas, 2 feridos graves, 61 feridos ligeiros e 120 vítimas sem lesões. Acrescem 18 casos em que as consequências são desconhecidas.

Gráfico 14: Pessoas vítimas de Violência Doméstica registadas pela GNR em Vila Nova de Gaia, em 2022, segundo o tipo de Violência (% de situações; N=459)



Fonte: Observatório Social de Gaia e Divisão de Ação Social da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Em relação ao local onde a Violência aconteceu, a GNR identificou que a grande maioria foi numa residência particular ou domicílio (84,7%). Na via pública (ou outra via equipada) ocorreram apenas 11,9% dos casos. Nos outros locais, os valores eram residuais (**Gráfico 15**), o que sugere que a Violência está sobretudo circunscrita ao espaço doméstico.

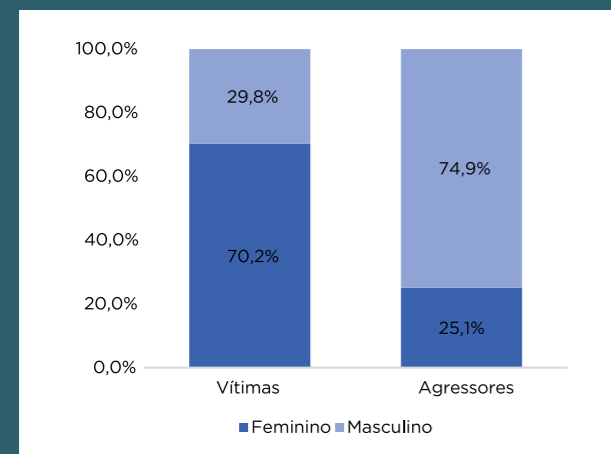
Gráfico 15: Situações de Violência registadas pela GNR em Vila Nova de Gaia, em 2022, segundo o local da ocorrência (% de situações; N=459)



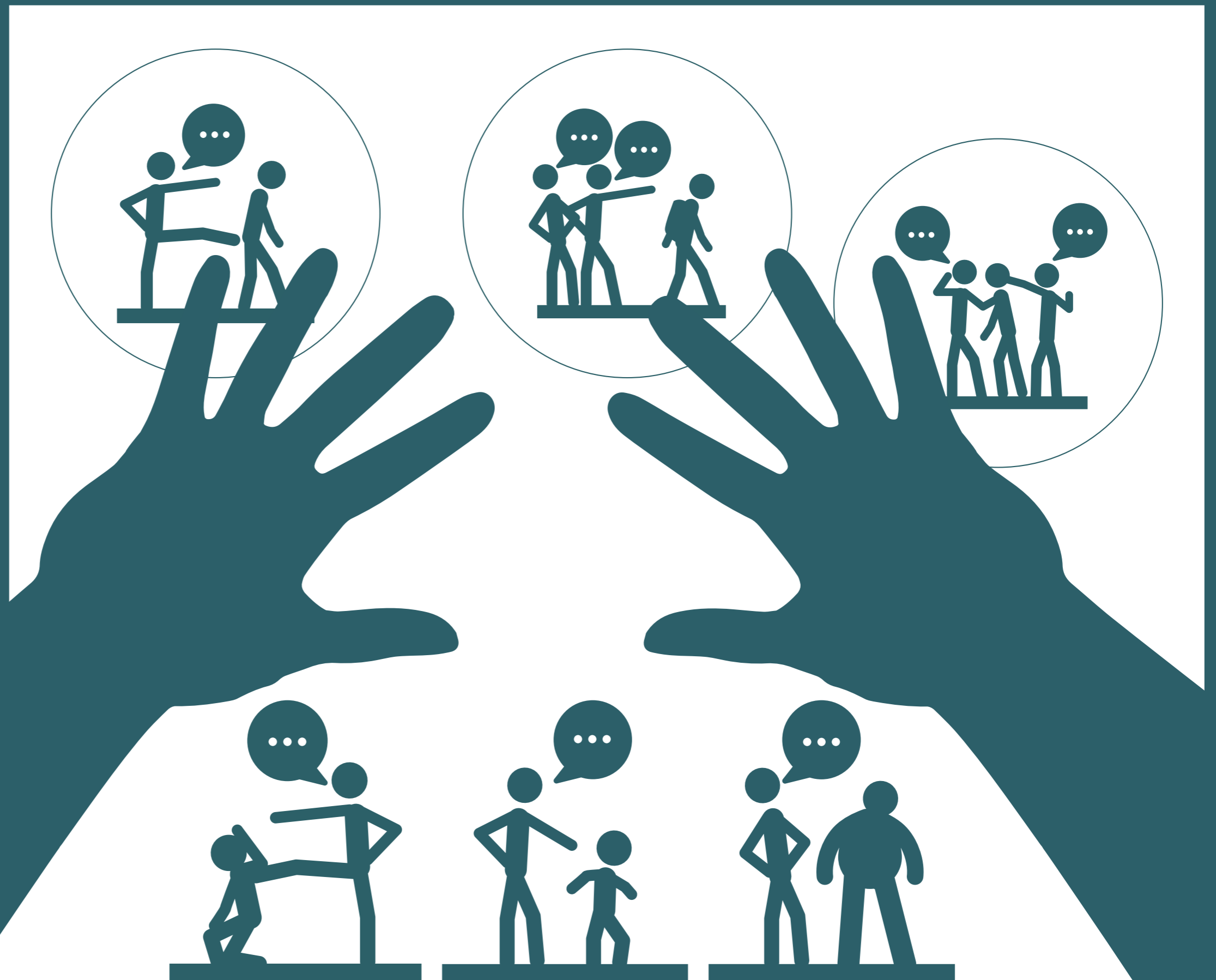
Fonte: Observatório Social de Gaia e Divisão de Ação Social da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

No que diz respeito às pessoas **vítimas**, à semelhança do que acontece nas restantes respostas sociais, foi identificada por ambas as forças de segurança uma **predominância do sexo feminino**: 70,2% dos casos reportados pela GNR (**Gráfico 16**) e 69,0% dos casos reportados pela PSP. No que diz respeito às pessoas agressoras ou suspeitas, a GNR reportou uma **maioria de pessoas agressoras do sexo masculino** (74,9%) e a PSP reportou uma **maioria de pessoas suspeitas do sexo masculino** (81,4%).

Gráfico 16: Sexo das pessoas vítimas e agressoras registadas pela GNR em Vila Nova de Gaia, em 2022 (% de situações; N=463 e N=327 respetivamente)



Fonte: Observatório Social de Gaia e Divisão de Ação Social da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia



NOTAS FINAIS

Notas finais

Nesta newsletter, abordámos a temática da(s) Violência(s), compreendendo que se trata de um fenómeno complexo e multidimensional, que se manifesta de várias formas e a diferentes níveis, com consequências individuais, nas relações, nas comunidades e na sociedade como um todo. Observámos as múltiplas formas que pode adquirir, com especial enfoque na problemática da Violência Doméstica, e identificámos a importância dos mecanismos e estruturas que trabalham no sentido da prevenção, eliminação e mitigação das consequências da Violência.

A partir da análise dos dados referentes aos crimes dos últimos anos, compreendemos que os crimes com maior representatividade incluem crimes contra as pessoas, crimes de homicídio voluntário consumado, crimes contra a integridade física, ofensa à integridade física voluntária simples e violência doméstica contra cônjuge ou análogos, uma tendência que se verifica quando observados os dados referentes a Portugal, à Área Metropolitana do Porto e também especificamente a Vila Nova de Gaia. Entre esses crimes associados a Violência, aqueles que têm mais expressão são os crimes contra pessoas, seguidos de crimes de integridade física, violência doméstica contra cônjuges ou análogos e, por último, ofensa à integridade física voluntária simples.

Segundo o INE, relativamente à Violência Doméstica, observou-se que, entre 2011 e 2022, no Município de Vila Nova de Gaia, a tendência geral foi de decréscimo dos casos registados, sendo necessário ter em consideração que este é um fenómeno subdeclarado. Por sua vez, o número de pessoas vítimas apoiadas pela APAV aumentou, entre 2017 e 2020, tendo-se mantido relativamente estável a partir desse ano.

A análise de duas das estruturas/respostas sociais disponíveis no município (o Gaia Protege+ e o GAV Sénior) e das forças de segurança (GNR e PSP) permitiu identificar: 1) uma **tendência de aumento do número de pessoas vítimas acompanhadas**/registadas entre 2019/2020 e 2022/2023; 2) **uma forte predominância de pessoas vítimas do sexo feminino e de pessoas agressoras do sexo masculino**; 3) a prevalência da **Violência psicológica** como o tipo de violência mais identificado, sendo de assinalar que, na maioria dos casos, **as pessoas vítimas acompanhadas se encontravam expostas a mais do que um tipo de violência**; 4) um número assinalável de situações de Violência que ocorria numa relação de intimidade. Identificámos, ainda, que estas estruturas/respostas sociais tendem a assegurar a prestação de **apoios diversos às pessoas vítimas**, como apoio psicológico, jurídico, social e psicossocial.

Concluimos no sentido da relevância da promoção da Igualdade, da defesa dos Direitos Humanos e do combate a todas as formas de Violência como deveres individuais e coletivos, numa sociedade democrática e livre.

LINKS ÚTEIS E FICHA TÉCNICA

L.Ú.
F.T.

Links úteis

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

www.cm-gaia.pt/pt/cidade/acao-social/gaia-protege-gabinete-de-atendimento-a-vitimas-de-violencia/
www.cm-gaia.pt/pt/cidade/acao-social/cpcj-comissao-de-protecao-de-criancas-e-jovens/

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

www.sns24.gov.pt/guia/emocoes-relacoes-e-violencia/#o-que-e-a-violencia

Ficha técnica

Equipa do Observatório

Inês Maia

Faculdade de Letras da Universidade do Porto
imaia@letras.up.pt

Rita Madeira

Faculdade de Letras da Universidade do Porto
rmadeira@letras.up.pt

Rute Lemos

Faculdade de Letras da Universidade do Porto
rlemos@letras.up.pt

Tatiana Batista

Faculdade de Letras da Universidade do Porto
tatianabatista91@gmail.com

Coordenação Geral

João Teixeira Lopes

Departamento de Sociologia, FLUP
Instituto de Sociologia, FLUP
jlopes@letras.up.pt

Publicação e Conceção Gráfica

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Equipa Multidisciplinar de Criação e Inovação, EMCI

